



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - ÁREAS CULTURAIS

1ª ERRATA

O **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Dez de Maio, 80 - Centro, Santa Rosa de Lima / SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.926.593/0001-86, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA), nomeada através do Decreto nº 74 de 26 de outubro de novembro de 2023, torna público a **1ª ERRATA** ao **Edital Nº 03/2023 - AUDIOVISUAL**.

I - Em relação ao item 3. QUEM PODE SE INSCREVER, onde se lê:

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Santa Rosa de Lima há pelo menos **dois anos**.

Leia-se:

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Santa Rosa de Lima há pelo menos **um ano**.

II - Em relação ao item 6. PRAZO PARA SE INSCREVER, onde se lê:

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **20 de novembro a 01 de dezembro de 2023**.

Leia-se:

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **20 de novembro a 07 de dezembro de 2023**.

III - Em relação ao item 7. COMO SE INSCREVER, onde se lê:

c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Capivari de Baixo, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, **devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;**

Leia-se:

c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de **Santa Rosa de Lima**, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, **devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura

IV - Em relação ao item 13. DISPOSIÇÕES FINAIS, onde se lê:

13.8 O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando o município de Capivari de Baixo de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Leia-se:

13.8 O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando o município de **Santa Rosa de Lima** de qualquer responsabilidade civil ou penal.

IV - Em relação ao ANEXO IX, onde se lê:

Prazos

Ações

De 20/11 a 01/12 de 2023.

Prazo para cadastro de projetos culturais.

De 02/12 a 05/12 de 2023.

Análise dos projetos pela Comissão Autônoma de Seleção.

06/12 de 2023.

Publicação da habilitação.

07/12 a 10/12 de 2023.

Período de recursos para propostas inabilitadas.

11/12 de 2023.

Publicação da análise de recurso

.

De 11/11 a 12/12 de 2023.

Apresentação da documentação e conta bancária.

13/12 de 2023.

Publicação do resultado da documentação.

De 14/12 a 18/12 de 2023.

Período de recurso.

19/12 de 2023.

Publicação da relação final de contemplados e suplentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura

De 20/12 a 29/12 de 2023.

Processo de assinatura de termos, empenho e pagamento dos prêmios.

Leia-se:

Prazos

Ações

De 20/11 a 07/12 de 2023.

Prazo para cadastro de projetos culturais.

De 08/12 a 11/12 de 2023.

Análise dos projetos pela Comissão Autônoma de Seleção.

12/12 de 2023.

Publicação da habilitação.

13/12 a 16/12 de 2023.

Período de recursos para propostas inabilitadas.

18/12 de 2023.

Publicação da análise de recurso

De 18/11 a 20/12 de 2023.

Apresentação da documentação e conta bancária.

21/12 de 2023.

Publicação do resultado da documentação.

De 21/12 a 25/12 de 2023.

Período de recurso.

27/12 de 2023.

Publicação da relação final de contemplados e suplentes.

De 27/12 a 29/12 de 2023.

Processo de assinatura de termos, empenho e pagamento dos prêmios.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura

Santa Rosa de Lima /SC, 29 de novembro 2023.

SALESIO WIEMES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.



MINISTÉRIO DA
CULTURA

